



# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº. 3.920/2014

**EMENTA:** Autoriza a desafetação e doação de imóvel público e dá outras providências.

**O PEEFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO** - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar, com encargo, a seguinte descrição da área:

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 249.974,3936 e Norte (Y) 9.098.885,8824; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute  $93^{\circ}11'22''$ , em uma distância de 0,90 m, confrontando com Estrada projetada, do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimute  $195^{\circ}20'44''$ , em uma distância de 47,21 m, confrontando com Estrada Carroçavel, do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4 no azimute  $182^{\circ}13'03''$ , em uma distância de 27,09 m, confrontando com Estrada Carroçavel, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute  $169^{\circ}54'37''$ , em uma distância de 77,81 m, confrontando com Estrada Carroçavel, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute  $224^{\circ}41'37''$ , em uma distância de 59,21 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 6 defletindo à esquerda segue até o vértice 7 no azimute  $221^{\circ}25'25''$ , em uma distância de 45,34 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute  $227^{\circ}43'35''$ , em uma distância de 29,73 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute  $231^{\circ}34'55''$ , em uma distância de 37,01 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10 no azimute  $218^{\circ}22'03''$ , em uma distância de 30,61 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute  $211^{\circ}31'20''$ , em uma distância de 87,98 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 11 defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute  $216^{\circ}28'09''$ , em uma distância de 57,20 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute  $215^{\circ}13'03''$ , em uma distância de 41,62 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute  $213^{\circ}57'33''$ , em uma distância de 118,15 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute  $207^{\circ}52'01''$ , em uma distância de 36,74 m, confrontando com Dr. Luiz, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute  $307^{\circ}05'56''$ , em uma distância de 391,66 m, confrontando com Área Remanescente B, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute  $47^{\circ}19'25''$ , em uma distância de 28,72 m, confrontando com Estrada Projetada, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no



# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



azimute  $50^{\circ}01'00''$ , em uma distância de 45,08 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute  $50^{\circ}01'45''$ , em uma distância de 37,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute  $50^{\circ}02'57''$ , em uma distância de 28,17 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute  $50^{\circ}05'26''$ , em uma distância de 25,34 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute  $50^{\circ}39'20''$ , em uma distância de 33,51 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 22 defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute  $52^{\circ}31'09''$ , em uma distância de 30,31 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute  $55^{\circ}07'16''$ , em uma distância de 20,79 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 24 defletindo à direita segue até o vértice 25 no azimute  $57^{\circ}42'11''$ , em uma distância de 8,59 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 25 defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute  $59^{\circ}39'57''$ , em uma distância de 7,17 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute  $62^{\circ}00'57''$ , em uma distância de 7,92 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 27 defletindo à direita segue até o vértice 28 no azimute  $65^{\circ}15'31''$ , em uma distância de 9,11 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 28 defletindo à direita segue até o vértice 29 no azimute  $68^{\circ}22'27''$ , em uma distância de 5,19 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 29 defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute  $70^{\circ}53'22''$ , em uma distância de 5,63 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 30 defletindo à direita segue até o vértice 31 no azimute  $74^{\circ}13'05''$ , em uma distância de 9,01 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 31 defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute  $77^{\circ}28'06''$ , em uma distância de 6,99 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 32 defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute  $79^{\circ}37'42''$ , em uma distância de 6,11 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 33 defletindo à direita segue até o vértice 34 no azimute  $81^{\circ}34'28''$ , em uma distância de 9,85 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 34 defletindo à direita segue até o vértice 35 no azimute  $83^{\circ}16'32''$ , em uma distância de 12,42 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 35 defletindo à direita segue até o vértice 36 no azimute  $84^{\circ}04'39''$ , em uma distância de 7,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 36 defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute  $84^{\circ}21'43''$ , em uma distância de 8,52 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 37 defletindo à direita segue até o vértice 38 no azimute  $84^{\circ}25'18''$ , em uma distância de 16,49 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 38 defletindo à esquerda segue até o vértice 39 no azimute  $83^{\circ}51'30''$ , em uma distância de 24,70 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 39 defletindo à esquerda segue até o vértice 40 no azimute  $82^{\circ}16'52''$ , em uma distância de 26,96 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 40 defletindo à esquerda segue até o vértice 41 no azimute  $80^{\circ}02'51''$ , em uma distância de 26,91 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 41 defletindo à esquerda segue até o vértice 42 no azimute  $78^{\circ}08'28''$ , em uma distância



# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



de 28,42 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 42 defletindo à esquerda segue até o vértice 43 no azimute  $76^{\circ}45'18''$ , em uma distância de 21,19 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 43 defletindo à esquerda segue até o vértice 44 no azimute  $75^{\circ}25'32''$ , em uma distância de 30,16 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 44 defletindo à esquerda segue até o vértice 45 no azimute  $73^{\circ}06'50''$ , em uma distância de 25,92 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 45 defletindo à esquerda segue até o vértice 46 no azimute  $69^{\circ}32'26''$ , em uma distância de 18,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 46 defletindo à esquerda segue até o vértice 47 no azimute  $65^{\circ}36'39''$ , em uma distância de 10,66 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 47 defletindo à esquerda segue até o vértice 48 no azimute  $63^{\circ}46'17''$ , em uma distância de 11,70 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 48 defletindo à direita segue até o vértice 49 no azimute  $68^{\circ}04'12''$ , em uma distância de 12,64 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 49 defletindo à esquerda segue até o vértice 50 no azimute  $67^{\circ}35'35''$ , em uma distância de 18,43 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 50 defletindo à esquerda segue até o vértice 51 no azimute  $64^{\circ}23'51''$ , em uma distância de 8,75 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 51 defletindo à esquerda segue até o vértice 52 no azimute  $61^{\circ}39'32''$ , em uma distância de 10,99 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 52 defletindo à esquerda segue até o vértice 53 no azimute  $58^{\circ}42'00''$ , em uma distância de 10,74 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 53 defletindo à esquerda segue até o vértice 54 no azimute  $55^{\circ}44'40''$ , em uma distância de 8,16 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 54 defletindo à esquerda segue até o vértice 55 no azimute  $52^{\circ}21'45''$ , em uma distância de 7,31 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 55 defletindo à esquerda segue até o vértice 56 no azimute  $48^{\circ}36'46''$ , em uma distância de 8,59 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 56 defletindo à esquerda segue até o vértice 57 no azimute  $43^{\circ}18'42''$ , em uma distância de 15,64 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 57 defletindo à esquerda segue até o vértice 58 no azimute  $37^{\circ}55'40''$ , em uma distância de 14,22 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 58 defletindo à esquerda segue até o vértice 59 no azimute  $34^{\circ}14'43''$ , em uma distância de 12,30 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 59 defletindo à esquerda segue até o vértice 60 no azimute  $31^{\circ}26'14''$ , em uma distância de 13,78 m, confrontando com **Estrada Projetada**, finalmente do vértice 60, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de  $28^{\circ}54'33''$ , na extensão de 16,48 m, confrontando com **Estrada Projetada**, fechando assim uma área de 150.031,39m<sup>2</sup>.

§ Único - A área de Terra que trata o *caput deste artigo*, deve ter por encargo a implantação de empreendimento industrial com investimento de mais de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) e geração de 500(quinhentos) empregos diretos, quando a fábrica atingir seu ápice produtivo.



# **PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho**



**Art. 2º** - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei será destinado à empresa TINTAS IQUINE LTDA, com Sede na Rua Porto Franco, 325, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ 09.722.463/0001-31, para construção de empreendimento industrial de produção de tintas e vernizes.

**Art. 3º** - Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § do Artigo 1º desta Lei, operar-se-á a revogação da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Poder Executivo Municipal.

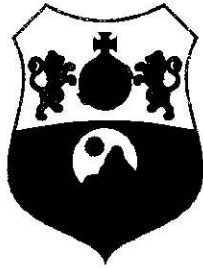
**Art. 4º** - A escritura de doação a ser outorgada, deverá constar cláusula prevendo a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, caso a referida obra, constante do art. 2º, não seja iniciada dentro de prazo máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e entre em funcionamento no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data da assinatura da escritura.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2014.

  
**ELIAS ALVES DE LIRA**  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO

**PROJETO DE LEI Nº. 015/2014**

**EMENTA:** Autoriza a desafetação e doação de imóvel público e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:**

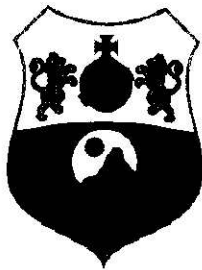
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar, com encargo, a seguinte descrição da área:

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 249.974,3936 e Norte (Y) 9.098.885,8824; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute  $93^{\circ}11'22''$ , em uma distância de 0,90 m, confrontando com **Estrada projetada**, do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimute  $195^{\circ}20'44''$ , em uma distância de 47,21 m, confrontando com **Estrada Carroçavel**, do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4 no azimute  $182^{\circ}13'03''$ , em uma distância de 27,09 m, confrontando com **Estrada Carroçavel**, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute  $169^{\circ}54'37''$ , em uma distância de 77,81 m, confrontando com **Estrada Carroçavel**, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute  $224^{\circ}41'37''$ , em uma distância de 59,21 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 6 defletindo à esquerda segue até o vértice 7 no azimute  $221^{\circ}25'25''$ , em uma distância de 45,34 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute  $227^{\circ}43'35''$ , em uma distância de 29,73 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute  $231^{\circ}34'55''$ , em uma distância de 37,01 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10 no azimute  $218^{\circ}22'03''$ , em uma distância de 30,61 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute  $211^{\circ}31'20''$ , em uma distância de 87,98 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 11 defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute  $216^{\circ}28'09''$ , em uma distância de 57,20 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute  $215^{\circ}13'03''$ , em uma distância de 41,62 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute  $213^{\circ}57'33''$ , em uma distância de 118,15 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute  $207^{\circ}52'01''$ , em uma distância de 36,74 m, confrontando com **Dr. Luiz**, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute  $307^{\circ}05'56''$ , em uma distância de 391,66 m, confrontando com **Área Remanescente B**, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute  $47^{\circ}19'25''$ , em uma distância de 28,72 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CASA DIOGO DE BRAGA

Praça 3 de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55602-912 - CNPJ: 11.491.628/0001-53

Fone: (81) 3523.4369 - Site: www.camaravitoria.pe.gov.br

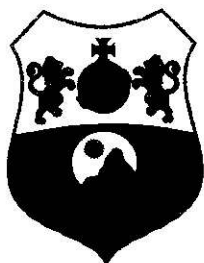


CÂMARA MUNICIPAL DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO

azimute  $50^{\circ}01'00''$ , em uma distância de 45,08 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute  $50^{\circ}01'45''$ , em uma distância de 37,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute  $50^{\circ}02'57''$ , em uma distância de 28,17 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute  $50^{\circ}05'26''$ , em uma distância de 25,34 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute  $50^{\circ}39'20''$ , em uma distância de 33,51 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 22 defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute  $52^{\circ}31'09''$ , em uma distância de 30,31 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute  $55^{\circ}07'16''$ , em uma distância de 20,79 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 24 defletindo à direita segue até o vértice 25 no azimute  $57^{\circ}42'11''$ , em uma distância de 8,59 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 25 defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute  $59^{\circ}39'57''$ , em uma distância de 7,17 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute  $62^{\circ}00'57''$ , em uma distância de 7,92 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 27 defletindo à direita segue até o vértice 28 no azimute  $65^{\circ}15'31''$ , em uma distância de 9,11 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 28 defletindo à direita segue até o vértice 29 no azimute  $68^{\circ}22'27''$ , em uma distância de 5,19 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 29 defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute  $70^{\circ}53'22''$ , em uma distância de 5,63 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 30 defletindo à direita segue até o vértice 31 no azimute  $74^{\circ}13'05''$ , em uma distância de 9,01 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 31 defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute  $77^{\circ}28'06''$ , em uma distância de 6,99 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 32 defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute  $79^{\circ}37'42''$ , em uma distância de 6,11 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 33 defletindo à direita segue até o vértice 34 no azimute  $81^{\circ}34'28''$ , em uma distância de 9,85 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 34 defletindo à direita segue até o vértice 35 no azimute  $83^{\circ}16'32''$ , em uma distância de 12,42 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 35 defletindo à direita segue até o vértice 36 no azimute  $84^{\circ}04'39''$ , em uma distância de 7,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 36 defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute  $84^{\circ}21'43''$ , em uma distância de 8,52 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 37 defletindo à direita segue até o vértice 38 no azimute  $84^{\circ}25'18''$ , em uma distância de 16,49 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 38 defletindo à esquerda segue até o vértice 39 no azimute  $83^{\circ}51'30''$ , em uma distância de 24,70 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 39 defletindo à esquerda segue até o vértice 40 no azimute

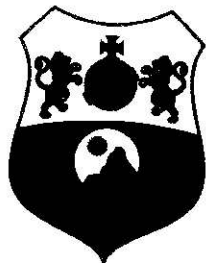
CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CASA DIOGO DE BRAGA

Praça 3 de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55602-912 - CNPJ: 11.491.628/0001-53  
Fone: (81) 3523.4369 - Site: [www.camaradavitoria.pe.gov.br](http://www.camaradavitoria.pe.gov.br)



|| CÂMARA MUNICIPAL DA ||  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO

82°16'52", em uma distância de 26,96 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 40 defletindo à esquerda segue até o vértice 41 no azimute 80°02'51", em uma distância de 26,91 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 41 defletindo à esquerda segue até o vértice 42 no azimute 78°08'28", em uma distância de 28,42 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 42 defletindo à esquerda segue até o vértice 43 no azimute 76°45'18", em uma distância de 21,19 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 43 defletindo à esquerda segue até o vértice 44 no azimute 75°25'32", em uma distância de 30,16 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 44 defletindo à esquerda segue até o vértice 45 no azimute 73°06'50", em uma distância de 25,92 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 45 defletindo à esquerda segue até o vértice 46 no azimute 69°32'26", em uma distância de 18,21 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 46 defletindo à esquerda segue até o vértice 47 no azimute 65°36'39", em uma distância de 10,66 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 47 defletindo à esquerda segue até o vértice 48 no azimute 63°46'17", em uma distância de 11,70 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 48 defletindo à direita segue até o vértice 49 no azimute 68°04'12", em uma distância de 12,64 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 49 defletindo à esquerda segue até o vértice 50 no azimute 67°35'35", em uma distância de 18,43 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 50 defletindo à esquerda segue até o vértice 51 no azimute 64°23'51", em uma distância de 8,75 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 51 defletindo à esquerda segue até o vértice 52 no azimute 61°39'32", em uma distância de 10,99 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 52 defletindo à esquerda segue até o vértice 53 no azimute 58°42'00", em uma distância de 10,74 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 53 defletindo à esquerda segue até o vértice 54 no azimute 55°44'40", em uma distância de 8,16 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 54 defletindo à esquerda segue até o vértice 55 no azimute 52°21'45", em uma distância de 7,31 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 55 defletindo à esquerda segue até o vértice 56 no azimute 48°36'46", em uma distância de 8,59 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 56 defletindo à esquerda segue até o vértice 57 no azimute 43°18'42", em uma distância de 15,64 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 57 defletindo à esquerda segue até o vértice 58 no azimute 37°55'40", em uma distância de 14,22 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 58 defletindo à esquerda segue até o vértice 59 no azimute 34°14'43", em uma distância de 12,30 m, confrontando com **Estrada Projetada**, do vértice 59 defletindo à esquerda segue até o vértice 60 no azimute 31°26'14", em uma distância de 13,78 m, confrontando com **Estrada Projetada**, finalmente do vértice 60, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de



|| CÂMARA MUNICIPAL DA ||  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO

28°54'33", na extensão de 16,48 m, confrontando com Estrada Projetada, fechando assim uma área de 150.031,39m<sup>2</sup>.

§ Único - A área de Terra que trata o *caput deste artigo*, deve ter por encargo a implantação de empreendimento industrial com investimento de mais de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) e geração de 500(quinientos) empregos diretos, quando a fábrica atingir seu ápice produtivo.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei será destinado à empresa TINTAS IQUINE LTDA, com Sede na Rua Porto Franco, 325, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ 09.722.463/0001-31, para construção de empreendimento industrial de produção de tintas e vernizes.


Art. 3º - Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § do Artigo 1º desta Lei, operar-se-á a revogação da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A escritura de doação a ser outorgada, deverá constar cláusula prevendo a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, caso a referida obra, constante do art. 2º, não seja iniciada dentro de prazo máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e entre em funcionamento no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data da assinatura da escritura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 18 de junho de 2014.

  
EDMO DA COSTA NEVES FILHO  
PRESIDENTE

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO

  
ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO  
2º SECRETÁRIO